

Em 16 de 12, 1999

= PRESIDENTE =

Decreto Legislativo nº 197 de 16 de dezembro de 1999.

*“Aprova Balancete Financeiro da Prefeitura Municipal de Luziânia”.*

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e o Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Aprova Balancete Financeiro da Prefeitura Municipal de Luziânia, referente ao mês de MAIO/99 ( 17 volumes).

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revoga-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 16 dias do mês de dezembro de 1999.

  
NELSON D'APARECIDA MEIRELES - Presidente

  
JOSÉ JURANDIR DE PAIVA - 1º Secretário

LEONARDO RORIZ - 2º Secretário